

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE CÂMPUS GESTÃO 2012-2014 ATA Nº 14/2013

1

2

3

4

5

6

7

8

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20

2122

23

24

25

Aos Vinte e sete (27) dias do mês de novembro de dois mil e treze (2013), às catorze (14) horas, na Sala de Convenções do nono andar do prédio sede do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - sito na Rua Coronel Vicente, nº 281, no Centro desta capital, foi realizada a nona reunião ordinária do Conselho deste Câmpus do ano de 2013, cuja pauta compreendeu, conforme convocação 14/2013 expedida pelo Presidente deste Conselho: 1. Aprovação das atas nº 009/2012; 011/2013 e 013/2013; 2. Apreciação do parecer 006/2013 da Comissão de Legislação e Normas sobre o Memo. 805/2013 com a proposta de alteração da resolução 014/2013; 3. Apreciação do parecer Comissão de Legislação e Normas e Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre Memo 918/2013 da Direção de Ensino sobre Calendário Acadêmico e período de efetivas férias docentes; 4. Apreciação do parecer nº 05/2013 da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças do CONCAMP sobre avaliação dos Projetos protocolados referente ao Edital 098/2013; 5. Análise dos processos de solicitação de professor substituto de contabilidade e biblioteconomia encaminhados pela DGP e 6. Assuntos Gerais. Iniciou-se a reunião em primeira chamada às 14h com a presença da presidente em exercício, Professora Márcia Amaral e dos conselheiros Sabrina Letícia Couto da Silva, Douglas Neves Ricalde, Celson Roberto Canto Silva, Ademir Dorneles de Dorneles, Claudia do Nascimento Wyrvalski, Henrique Leonardi de Oliveira, Juliana Schmitt de Nonohay, Ivan Francisco Diehl, Filipe Xerxeneski da Silveira. O conselheiro Douglas pediu a inclusão de pauta do Parecer da CIS e a prorrogação do prazo da Resolução 015; a presidente perguntou se alguém se opõe, ninguém se opondo, foi aceita a inclusão. A presidente perguntou se havia mais alguma solicitação de inclusão de pauta, sendo que nenhum conselheiro se manifestou. O conselheiro Douglas referiu que o parecer da CIS é regime de urgência e, pelo Regimento, deve ser apreciado antes. A presidente passa a palavra ao conselheiro Douglas, que expôs o tema. Inicialmente o conselheiro fez um breve histórico,



26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

3637

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49 50

51

52

53

54

55

relatando que essa questão das vagas dos técnicos vem sendo questionada pela CIS desde o início de outubro quando ficou sabendo do surgimento das novas vagas. A presidente interrompe para fazer uma pergunta ao conselheiro Douglas; questionou se isso tem relação com a apreciação do Parecer 06/2013, ao que o conselheiro respondeu que não tem relação, que esse é o Parecer 13 e que o Parecer 06 é sobre a Resolução 14 dos estágios não obrigatórios. O Conselheiro esclareceu que se trata, de dois pareceres, um da CIS e um da Comissão de Normas, por coincidência ambos feitos por ele. Retomando, o conselheiro Douglas refere que a CIS vem questionando os critérios de distribuição dessas vagas desde que ficou sabendo que as vagas surgiram no começo de outubro, desde então ninguém respondia nem dava retorno, então a CIS resolveu entregar um memorando solicitando informações para a Direção Geral no dia 25 de outubro, não obteve nenhum retorno, então apresentou um memorando para o Vicente, que é o Diretor de Gestão de Pessoas do IFRS, no dia 07 de novembro quando o conselheiro esteve presente na reunião da CIS Central em Bento, a partir disso recebeu a informação de que houve uma discussão no Colégio de Dirigentes e que essas vagas foram distribuídas entre os Câmpus. Então no dia 11 de novembro o conselheiro protocolou um novo memorando endereçado à Prof. Sônia que é a Diretora em Exercício de Gestão de Pessoas do Campus, solicitando as informações sobre essas vagas, distribuições, critérios, códigos de vagas, etc. Disse que no dia seguinte a Prof. Marina comunicou a Ana Lucia que é a secretária da CIS sobre uma reunião com a Direção Geral para tratar desse assunto e a CIS recebeu o Ofício 205 do Diretor Geral trazendo algumas informações e solicitando Parecer da CIS, sem especificar uma data para que a CIS fizesse esse Parecer; que no dia seguinte, 13 de novembro, tiveram uma reunião com o Prof. Cláudio, Diretor de Desenvolvimento Institucional e com a Prof. Sônia, de Gestão de Pessoas, para ver essa questão, ali trocaram algumas informações e a CIS então colocou mãos à obra; mas o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Prof. Osvaldo, comunicou por e-mail que na verdade foi definido no Colégio de Dirigentes que a CIS deveria ter sido ouvida antes dessa definição da distribuição das vagas e que a data para isso seria até 1º de novembro, ou seja, receberam a informação muito tempo depois do que foi combinado. Referiu que de qualquer forma o conselheiro trouxe o Parecer e por isso pediu inclusão em regime de urgência porque não teria como fazer antes porque a Convocação saiu no dia 22 e a reunião da CIS foi dia 22



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

também e ainda não havia sido aprovado o Parecer. Esclareceu que isso está previsto no 56 Regimento, inclusive citou art. 75 do RI do Conselho e que a própria Convocação da reunião 57 deve ocorrer 5 dias úteis antes da Reunião, o que em relação à data de hoje seria dia 20, 58 raramente teve convocações dentro desse prazo regimental, o que não impediu nunca de 59 deliberar e incluir questões importantes para apreciação. Segundo o conselheiro, temos 14 60 vagas de técnico-administrativos para o Campus, segundo a solicitação feita pela Direção-61 Geral, dentre as vagas disponíveis para o IFRS. O conselheiro destacou pontos que considera 62 importantes do Parecer da CIS, que temos, das 14 vagas, uma vaga para Assistente de 63 Laboratório de nível C, uma vaga de Assistente em Administração nível D, uma vaga para 64 Técnico de Laboratório / Área de nível D, uma vaga para Técnico em Segurança do Trabalho 65 nível D, duas vagas para Técnico em Contabilidade nível D, uma vaga para Técnico em 66 67 Edificações nível D, duas vagas de Técnico em Secretariado nível D, uma vaga para Tradutor 68 Intérprete de linguagem de sinais nível D, e aí linguagem é como está no plano de carreira, o 69 que é equivocado porque é Línguas, mas se mantém porque é assim que está na lei, uma vaga para Administrador nível E, uma vaga para Arquivista nível E, uma vaga para Enfermeiro / Área 70 nível E e uma vaga para Tecnólogo / Formação nível E; que diante dessas informações a 71 legislação prevê que tanto a distribuição das vagas como a alocação dessas vagas nos setores 72 tem que ser feitas mediante uma matriz de alocação de vagas e dimensionamento, algo que 73 não existe no PDI do IFRS atualmente, então entende como um caso omisso isso esse, então a 74 Direção-Geral acaba tomando uma decisão subjetiva. Refere que faz alguns apontamentos, 75 dizendo que em linhas gerais a CIS concorda com 12 das 14 vagas e a discussão se dá em 76 torno das duas vagas de Técnico em Contabilidade porque no Ofício 205 recebido do Prof. 77 78 Sangoi, ele refere que os quantitativos a serem distribuídos deveriam ter equidade nos cargos para que os setores dos Campus tivessem um número mínimo de servidores para todas as 79 80 funções, portanto a distribuição deveria obedecer o quantitativo já existente no Campus e 81 aqueles cargos ainda não providos, com base nisso o colégio de dirigentes após ampla 82 discussão para que todos os Campus fossem contemplados de forma equânime e buscando o princípio de eficiência no serviço público definiu através de motivos absolutamente técnicos a 83 necessidade dos Campus a distribuição das vagas. Afirmou que analisando as informações e 84 tabela anexa, se vê que na verdade não houve um critério técnico para essa distribuição, 85



86

87

88

89

90 91

92

93

94

95

96 97

98

99

100

101

102103

104

105

106

107

108

109110

111

112

113

114

115

porque no nosso Campus já temos dois Técnicos em Contabilidade, as servidoras Neli e Tatiane, e outros cargos não existiam realmente, que é o caso do Tradutor de Libras, Arquivista, Enfermeiro, o Técnico em Secretariado e o Técnico em Edificações. Referiu que analisou os sites de outros Campus e percebeu que quatro deles (Ibirubá, Restinga, Osório e Canoas) não tem o cargo de Técnico em Contabilidade e todos eles receberam cargos de Assistente em Administração além das que já tem, sendo que proporcionalmente são superiores as que o Campus Porto Alegre tem para este cargo de Assistente em Administração. Concluiu apresentando a proposta da CIS no sentido de trocar as duas vagas de Técnico em Contabilidade por uma vaga de Assistente em Administração e uma vaga de Técnico em Laboratório/Área, mediante negociação com outros Campus e utilização de vagas ainda disponíveis, já que foi confirmado pelo Pró-Reitor de DI, prof. Osvaldo, via e-mail, que existe a possibilidade de troca dessas vagas entre os campus ou pelo banco de vagas. Destacou que há vários cursos que utilizam laboratórios, justificando a necessidade de Técnicos em Laboratório/Área, apontando cursos (seis) que necessitam desse cargo, exemplificando que há um cargo vago junto ao curso de Panificação e Confeitaria desde a saída da técnica Jamila e a lotação de apenas um técnico de laboratório junto ao curso de Meio Ambiente e um junto ao curso de Biotecnologia e citando Acórdão do TCU. Diz que se parte do pressuposto de que o mínimo para um bom funcionamento dos setores seriam dois servidores para cada cargo necessário à equipe de trabalho, e também não se sabe exatamente quais critérios foram utilizados para a distribuição destas vagas, chamando a atenção para o fato de que informações contidas no Ofício 205/2013 assinado pelo professor Sangoi não correspondem aos dados obtidos pela CIS. A conselheira Juliana referiu que os coordenadores de área não foram consultados sobre as vagas para técnico, mencionando a necessidade de que as duas vagas sejam providas por Técnico de Laboratório devido à grande demanda dos laboratórios, incluindo projetos de pesquisa e de extensão, referiu que a Panificação ficou sem Técnico de Laboratório, assim como a Biotecnologia e o Meio-Ambiente. Argumentou que nossa instituição deve priorizar os servidores que atuam diretamente com ensino, pesquisa e extensão. Destacou que pretendem batalhar por essas vagas de técnicos, inclusive com recurso contra o Edital. Mencionou ter dúvidas sobre a vaga de Tecnólogo, por que ela seria em Processos Gerenciais e não, por exemplo, em Informática ou Meio-ambiente. O conselheiro Douglas informa que a



116

117

118

119

120

121

122

123

124

125126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139140

141

142

143

144

145

CIS só recebeu o quantitativo de vagas e respectivos cargos, entretanto não recebeu informação sobre a alocação dessas vagas, não sabendo se são para substituir servidores que saíram ou se são vagas novas. Seguiu-se a discussão acerca do critério para escolha do Tecnólogo, se seria em Processos Gerenciais para prestigiar o curso do Campus, ao que a presidente afirmou não acreditar que seja esse o critério, já que a Administração Pública deve pautar sua atuação tendo em vista as necessidades da instituição. O Conselheiro Douglas concluiu o parecer da CIS solicitando a aprovação das 12 vagas e a troca das duas vagas de Técnico em Contabilidade por uma de Assistente em Administração e uma de Técnico em Laboratório. O Conselheiro Douglas ressaltou a prerrogativa do CONCAMP para aprovar as vagas para concurso. O Conselheiro Filipe perguntou se no mapeamento não sobraram mais vagas, ao que a Presidente respondeu que não, que foram somente as 12 com as quais todos concordam e mais duas que estão sendo discutidas. A Conselheira Juliana defende que se tenha um Tecnólogo em Meio-ambiente, ou um Técnico para a Biologia e um para a Panificação. O Conselheiro Celson comentou o parecer da CIS, referindo que os Técnicos em Contabilidade são importantes, mas o serviço está sendo realizado adequadamente, mesmo sobrecarregado pelo PRONATEC, com a substancial diminuição do PRONATEC deve diminuir a demanda. A Presidente disse que o setor de Compras não consegue realizar o trabalho adequadamente por estar sobrecarregado, sendo que os responsáveis pelos projetos acabam realizando o trabalho deste para possibilitar o uso dos recursos. O conselheiro Ademir Dorneles esclareceu que o cargo de Técnico em Contabilidade não atua no setor de Compras, que este setor tem Assistentes em Administração. A Presidente destacou que determinados juízos de valor são infrutíferos e que o Conselho de Campus e a CIS devem exercitar sua prerrogativa em forma de deliberação e encaminhamentos. O Conselheiro Celson referiu que a proposta que veio não é justificada, que os conselheiros estão tentando tirar suas dúvidas e que precisa mais justificativa. O Conselheiro Henrique disse que o setor de contabilidade poderia ter se manifestado sobre a necessidade dos Técnicos em Contabilidade, questionando por que isso não ocorreu, se os conselheiros decidirem contra as vagas de Técnico em Contabilidade o setor será prejudicado por falta de informação. Comentou que provavelmente os Técnicos em Laboratório são necessários, mas para isso temos na reunião o relato da área, mas não tem ninguém do setor de contabilidade. A Conselheira Juliana referiu que possui atas de colegiado



146

147

148

149

150

151

152

153

154

155156

157

158

159

160

161

162

163164

165

166

167

168

169170

171

172

173

174

175

onde já se falava da necessidade dos Técnicos em Laboratório. O conselheiro Henrique entende que os setores deveriam ser consultados sobre a necessidade das vagas. A Conselheira Claudia disse, neste momento, o curso de Química está satisfeito com os Técnicos em Laboratório que possui. Destacou que o mapeamento não detecta as necessidades dos setores se não houver cooperação de todos e comunicação. Sobre a consulta aos setores, ela mencionou que deve haver mais comunicação. Referiu que ficou animada com as duas vagas de Técnico em Secretariado e pediu que uma das vagas seja exclusiva para secretária do CONCAMP. Encaminhamento: que uma das vagas de Técnico em Secretariado seja exclusiva para secretária do CONCAMP, sem acumular funções. O conselheiro Douglas disse que o cargo de Técnico em Contabilidade é específico do setor que faz os pagamentos, empenhos, etc, funções contábeis, que o setor de compras faz a parte de licitações, os dois setores tem trabalhos interligados, mas o setor de compras atua principalmente com Assistentes em Administração, pois o cargo permite uma série de possibilidades de atuar em diversos setores, em razão disso a CIS pediu que uma das vagas fosse de Assistente em Administração, para que o servidor possa ser alocado em mais de um setor. A Presidente destacou que isso inclusive impediria eventual desvio de função. O Conselheiro Douglas acrescentou que o Técnico em Laboratório também poderia atuar em qualquer laboratório. O conselheiro referiu que não existe um trabalho sério de dimensionamento, que esperamos que ocorra, embora a legislação que trata disto seja anterior à criação do próprio IFRS. Asseverou que o Campus teria 75 vagas de técnico-administrativo disponíveis a serem preenchidas com esse concurso, além das que já temos e que não há previsão a curto prazo de novos concursos, conforme informação recebida do prof. Cláudio Farias. Sugeriu que as vagas de Técnico em Contabilidade não sejam colocadas no edital de remoção e sim trocadas com algum outro campus por vagas de Assistente em Administração, deixando as duas vagas para o concurso público a ser aberto futuramente, caso não seja possível a troca. O conselheiro Celson questionou se não poderia ser decidido agora para que já sejam incluídas no edital de remoção, ao que os demais responderam que não seria possível, já que primeiro deve ser tentada a troca. O conselheiro Celson questionou o que se pensou quando foi solicitada a vaga de Tecnólogo/formação, qual seria o direcionamento do servidor. A presidente em exercício afirmou não saber responder. Encaminhamento: aprovação das 11 vagas e que as duas vagas



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

de Técnico em Contabilidade não sejam oferecidas para processo de remoção, bem como a 176 vaga de Tecnólogo/Formação. Solicita-se, ainda, que a direção explicite as razões pelas quais 177 apontou essas vagas como necessárias para o bom funcionamento da instituição. Votação: 178 aprovado por maioria de votos com abstenção da Presidente. O Conselheiro Douglas 179 ressalta que mantém o Parecer da CIS. Encaminha-se para votação que as duas vagas de 180 Técnico em Contabilidade sejam trocadas por duas outras vagas de cargo de nível D, sendo 181 que os cargos a serem trocados devem ser apreciados posteriormente em reunião 182 extraordinária imediatamente subsegüente do CONCAMP, visando o edital do concurso. 183 Votação: aprovado por maioria de votos com uma abstenção (Presidente). 184 Encaminhamento: Prorrogação do prazo da Resolução nº 15 do mapeamento de vagas. 185 186 Votação: aprovado por unanimidade. 1. Aprovação das atas nº 009/2012; 011/2013 e 187 013/2013: As atas foram aprovadas atendidas as alterações sugeridas pelos conselheiros. 2. Apreciação do parecer 006/2013 da Comissão de Legislação e Normas sobre o Memo 188 805/2013 com a proposta de alteração da resolução 014/2013: Aprovado por unanimidade. 189 3. Apreciação do parecer Comissão de Legislação e Normas e Comissão de Ensino, 190 Pesquisa e Extensão sobre Memo 918/2013 da Direção de Ensino sobre Calendário 191 Acadêmico e período de efetivas férias docentes: A presidente fez uso da palavra para fazer 192 alguns esclarecimentos. Referiu que o memorando recebido não foi encaminhado ao 193 CONCAMP, pois era desnecessário o encaminhamento e que o calendário foi formatado em 194 obediência ao referido memorando. Fez a leitura de um trecho da ata da reunião extraordinária 195 do Comitê de Ensino. Explicou que somente em 17 de outubro recebeu a ata da referida 196 reunião e sempre tentou seguir o memorando, que permite o início das aulas em 24 de 197 fevereiro. Esclareceu que o Calendário Acadêmico não é um calendário funcional e que tem 198 como função informar à comunidade quando serão as atividades de ensino, pesquisa e 199 200 extensão. Afirmou que é favorável a um calendário unificado, desde que atenda às 201 peculiaridades e que esse estudo deve ser realizado de forma cuidadosa e atenta às realidades 202 do IFRS. Assinalou que a CPPD se posiciona muito bem quando diz que se pode pensar em um calendário unificado para 2015. Ressaltou ainda que concorda com o Parecer e afirmou que 203 o memorando não era direcionado ao Conselho. A Conselheira Claudia concordou com a 204 presidente e defendeu que o calendário poderia sim ser unificado, porém que isso seja feito 205



206

207

208

209

210

211

212

213

214

215216

217

218219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229230

231

232

233

234

235

com calma e antecedência. Disse que já ouviu falar da intenção da unificação antes da provação do calendário. Destacou que o parecer é claro e leu suas conclusões, no sentido de que o CONCAMP não aprecia proposta de calendário acadêmico unificado por extrapolar suas atribuições regimentais, que o CONCAMP Porto Alegre não aprecia proposta de calendário anual de 2014, por conter matéria vencida, já deliberada neste Conselho, que a Direção de Ensino encaminhe a proposta de Calendário Acadêmico 2014/2 a ser apreciada pelo CONCAMP após o Parecer da CEPE, que o CONCAMP rejeite qualquer determinação sobre férias de servidores docentes que não estejam expressos na legislação. O Conselheiro Douglas referiu que recebeu memorando do Prof. Claudio solicitando parecer sobre a questão, ao que a CIS respondeu que não cabe à CIS se posicionar quanto a isso. O parecer da CEPE é aprovado por unanimidade. 4. Apreciação do parecer nº 05/2013 da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças do CONCAMP sobre avaliação dos Projetos protocolados referente ao Edital 098/2013: O Conselheiro Celson observou que foram quatro encaminhamentos e não cinco, que um deles foi por engano. A Conselheira Juliana teceu considerações acerca dos valores que constam do parecer e chamou a atenção para o fato de que os recursos restantes deverão ser integralmente destinados para a aquisição de material bibliográfico para a Biblioteca do IFRS Campus Porto Alegre, o que foi salientado no parecer. Aprovado por unanimidade. 5. Análise dos processos de solicitação de professor substituto de contabilidade e biblioteconomia encaminhados pela DGP: A Conselheira Juliana, na condição de Presidente da CEPE, pediu que fosse passado para a próxima reunião, tendo em vista o exíquo tempo antes da reunião. 6. Assuntos Gerais: A Presidente apresentou a nova secretária, informando que está assumindo a secretaria do CONCAMP e a Chefia de Gabinete e deu as boas vindas. A secretária se apresentou aos conselheiros. A secretária que deixa a função, Marina, agradeceu a possibilidade que teve de secretariar, pediu desculpas por sair sem ter feito tudo o que gostaria, destacando qualidades da nova secretária. Os conselheiros agradeceram o trabalho prestado pela secretária Marina. O Conselheiro Celson pediu a palavra para lembrar que a pauta está atrasada, que precisam ser aprovados itens do orçamento. Pediu que seja avisado às Diretorias de Ensino, Desenvolvimento Institucional e área de ciências exatas, que eles encaminhem para a Comissão o mais rápido possível para parecer para que seja incluído na próxima reunião extraordinária. Os conselheiros comentaram



236

237

238

239

240

241

242

243

244

245246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259260

261

262

263

264

265

que a próxima reunião extraordinária será dia 11 de dezembro. Foi determinado que seja informado aos setores ensino. DI e área 2 que apresentem até sexta-feira, dia 06 e seja incluído na pauta da próxima reunião extraordinária. Dada a palavra ao Conselheiro Douglas, este referiu que na fachada do prédio foi colocada informação equivocada, a página da Internet é inexistente, e alertou para o fato de que, embora possa parecer um detalhe pouco relevante, é provável que alunos em potencial vejam esta informação equivocada e talvez deixem de se inscrever nos cursos por, de repente, tentarem buscar informações no site e não as obterem por se depararem com um site inexistente. A Presidente apresentou informações sobre os fluxos e as situações dos PPCs, conforme solicitado em reunião anterior e informou que o Curso Técnico em Biblioteconomia tem um parecer da PROEN e um parecer da PRODI, tem a Resolução de aprovação e a situação desse curso está regularizada. Sobre o curso em EAD de Técnico em Rede de Computadores, relatou que da mesma forma, obtivemos as aprovações da PROEN, PRODI e a Resolução de aprovação e que não precisa mudar por ter sido aprovado antes dos pareceres. Sobre o EAD Técnico em Administração, disse que foi recebido memorando da PROEN sugerindo ajustes e alterações no projeto pedagógico do curso, para a PRODI não foi necessário, que esse curso já é autorizado pela Resolução nº 191 de 22/12/2010 do CONSUP num outro PPC, quando foi aprovado, sobre o PROEJA Técnico em Administração, se encaminhou os ajustes para a PROEN, bem como um relatório para a PRODI, então ele está em processo, sobre o curso presencial Técnico em Meio-Ambiente, o projeto foi encaminhado à PROEN, o Técnico em Transações Imobiliárias também foi encaminhado à PROEN, o curso presencial Técnico em Química foi encaminhado à PROEN, o presencial Técnico em Informática, foi feita consulta à PROEN sobre a suspensão do curso, que a Reitoria tem ciência que houve a suspensão do ingresso e não suspensão do curso. Seguiuse a discussão acerca da suspensão do curso Técnico em Informática. O Conselheiro Henrique sugeriu que quando houver alguma decisão que afete as coordenações de curso, que os envolvidos sejam comunicados sem necessidade de esperar até que a ata seja aprovada. A Profa. Jaqueline Cunha, presente à reunião, pediu a palavra para perguntar qual o encaminhamento para que as turmas do PROEJA possam usar o salão do 10º andar, ao que a Profa. Marina informou que quem cuida disso é o Alegrete (como é conhecido o servidor José Renato Nogueira). A Conselheira Juliana pediu a palavra para falar sobre a Ramiro, referindo



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

que solicitou ao DAP a regularização do sistema de ar condicionado e que a situação é insustentável, que os alunos estão passando mal, destacando que não recebeu retorno de sua solicitação, encaminhada por e-mail. O Conselheiro Douglas mencionou que se poderia falar com o Alegrete, pois a empresa que faz a manutenção na UFRGS é a mesma contratada pelo Instituto – conforme informação recebida do servidor Jeferson, da UFRGS -, então poderia ser feito um acerto diretamente com a empresa. A Conselheira Cláudia mencionou que recebeu a informação que a UFRGS ocuparia os laboratórios do 3º andar e não apenas os gabinetes, que o Prof. André entrou em contato com os demais membros da comissão, a Milene e o Prof. Julio, e com a Reitora, mas ainda não houve retorno. Seguiu-se a discussão entre os conselheiros acerca da mudança da Ramiro para o centro. Nada mais havendo a constar, eu, Luciele Daiana Wilhelm Meira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, vinte e sete de novembro de dois mil e treze.

| Luciele Daiana Wilhelm Meira – Secretária do | O CONCAMP | |
|---|-----------|--|
| Márcia Amaral Correa de Moraes (Presidente em exercício) | | |
| Ivan Francisco Diehl | | |
| Alex Adair Vargas Cardoso | Ausente | |
| Katiry Brasil Basrbosa | Ausente | |
| Crissia Andréa Hoffmann de Castro | Ausente | |
| Yuri Ferreira Machado | Ausente | |
| César Germano Eltz | Ausente | |
| Adamir Dornales de Dornales | | |



| Henrique Leonardi de Oliveira | | |
|---------------------------------|----------------------|--------|
| Douglas Neves Ricalde | | |
| Filipe Xerxeneski da Silveira | | ······ |
| Martha Helena Weizenman | Ausente | |
| Suzinara da Rosa Feijó | Ausente | |
| Juliana Schmitt de Nonohay | | |
| Claudia do Nascimento Wyrvalski | | |
| Evandro Manara Miletto | Ausente | |
| Sabrina Letícia Couto da Silva | | |
| André Rosa Martins | Ausência Justificada | |
| Celson Roberto Canto Silva | | |
| José Francisco Nunes Fernandez | Ausente | |
| (Associação de Software Livre) | | |
| Vera Maria da Costa Dias | Ausente | |
| (Cientec) | | |